



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0750/2023-GRE

DATA: 10 de março de 2023.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão Universidade para os Indígenas – CUIA/Local.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 037/2022-SETI, de 18 de abril de 2022; considerando o Memorando nº 037/2023-DPEM/DEN/PROGRAD, de 07 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Universidade para os Indígenas – CUIA/Local, conforme Art. 6º da Portaria nº 037/2022-SETI, composta pelos seguintes servidores:

- Janete Ritter – Representante do Gabinete do Reitor/Membro da Cuiá Estadual, RG. 4.612.442-1;
- Lara Frutos Gonzáles – Representante do curso de Letras/Membro da Cuiá Estadual – Campus de Marechal Cândido Rondon, RG. 9.162.901-1;
- Elenise Lesczynski – Representante da Pró-Reitoria de Graduação/Membro da Cuiá Estadual, RG. 5.770.177-3;
- Monica Andressa Silveira – Representante da Assessoria de Assistência Estudantil, RG. 9.115.669-5;
- Danieli Neles – Representante dos estudantes indígenas, RG nº 12.780.112-6;
- Elisa Koefender - Representante externo/Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia, RG. 6.267.661-2;
- Valdecir Soligo – Representante do curso de Pedagogia – Campus de Cascavel, RG. 6.465.270-2;
- Andrea Maria Teixeira Fortes - Representante do curso de Ciências Biológicas/LP – Campus de Cascavel, RG. 9.639.633-3;
- Flávia Anastácio de Paula – Representante do curso de Pedagogia – Campus de Foz do Iguaçu, RG. 9.246.455-5;
- Fabíola Graciele Besen – Representante do curso de Ciências Contábeis – Campus de Foz do Iguaçu, RG. 6.466.965-6;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

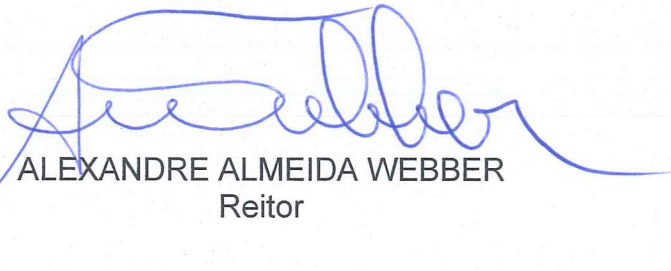
- Gisele Arruda – Representante do curso de Medicina – Campus de Francisco Beltrão, RG. 8.254.588-3;
- Elizangela Treméa – Representante do curso de Direito – Francisco Beltrão, RG. 6.266.346-4
- Angela Meirelles de Oliveira – Representante do curso de História – Campus de Marechal Cândido Rondon, RG. 15.306.911-5;
- Celito de Bona – Representante do curso de Direito – Marechal Cândido Rondon, RG. 5.920.811-0;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 3105/2019-GRE e 1162/2022-GRE.

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a contar de 07 de março de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.



ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor